PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 166 **/2021**

Considerando que o nosso município tem uma preocupação clara e notória com os seus cidadãos, especialmente as crianças e idosos, visto que são os grupos que mais demandam cuidados.

Considerando que a preocupação, não apenas com saúde e educação, mas também com a atividade física, o esporte e o lazer são pilares que norteiam a gestão atual, bem como as duas últimas que a antecederam.

Considerando que a construção de praças, de espaços de lazer e esportes tem sido não apenas uma constante como também uma prioridade entre os nossos gestores. E que o bairro de Pau da Lima é extremamente populoso, sobretudo no que diz respeito a Rua Seleção Brasileira e que a mesma, apesar da sua importância não apenas para o bairro, como também para toda a nossa cidade, não possui uma praça ou ambiente de lazer e convivência adequado, com academia, bancos, brinquedos e demais estruturas lúdicas.

Considerando que a construção de uma praça na rua Seleção Brasileira, não apenas permitirá a convivência entre vizinhos, pratica de esportes, atividades de lazer, convivência e senso de pertencimento à aquela comunidade. A construção da praça no local solicitado, também reduzirá de maneira drástica o índice de criminalidade do local, visto o aumento natural de iluminação e da circulação de pessoas, aumentará ainda o grau de satisfação dos nossos idosos e crianças, que terão um lugar reservado para os diálogos e trocas, o que de maneira inequívoca aumentara os números de desenvolvimento educacional da nossa população e de forma geral aumentará a satisfação da população não apenas com a cidade, como também com o seu local de moradia e com a relação com a cidade como um todo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente EXPEDIENTE INDICATÓRIO, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA À RUA SELEÇÃO BRASILEIRA NO BAIRRO DE PAU DA LIMA**, visando significativa melhoria do nível de lazer dos nossos cidadãos, sobretudo os jovens e idosos, além de proporcionar a pratica de esportes e um espaço de convivência entre os moradores daquele bairro e de áreas vizinhas, o que melhorará de maneira significante a qualidade de vida dos nossos munícipes.

Salvador, 17 de março de 2021.

ANDERSON NINHO
Vereador de Salvador